



GRUPO 5 - MÓDULO DE TREINAMENTOS					
9	Módulo de treinamento para os grupos 01, 02, 03 e 04	UN	01	01	R\$ 62.674,00

EMPRESA: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A		
CNPJ: 30.088.923/0003-70	TELEFONE(S): 92 3042-0123	
E-MAIL: contratos@clearit.com.br		
ENDEREÇO: Q SIG QUADRA 1, 985, salas 256/257, Zona Industrial, Brasília - DF - CEP: 70.610-410		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 1323	CONTA CORRENTE: 3860-1

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº004/2026: R\$ 1.560.000,00  
(um milhão, quinhentos e sessenta mil reais)

Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## TERMOS DE APOSTILAS

### PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 2025/000046992-00,

#### RESOLVE:

**APROVAR**, com fundamento legal no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 043/2024 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, relativo ao serviço de locação de veículos automotores sem condutor, com quilometragem livre, cobertura de seguro, licenciados pelo órgão competente para o tráfego, para atender as demandas de deslocamentos e viagens realizadas pela Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria e demais Desembargadores na realização das atividades institucionais do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), atinente ao reajuste baseado na Cláusula Sexta do referido instrumento, correspondendo à variação do **Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA)**, referente ao período de julho de 2024 a junho de 2025, sendo o índice acumulado aplicado de **5,3511%**.

**AUTORIZAR** o pagamento tão somente dá importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 369.641,70 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais, e setenta centavos)**, equivalente à diferença total dos valores devidos do período de 15/10/2025 a 14/10/2029, conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL (15/10/2025 A 14/10/2026)
01	Veículo de propulsão HÍBRIDA (elétrica + combustão) tipo não plugin.	27	R\$ 5.615,22	R\$ 151.610,94	R\$ 1.819.331,28

Manaus/AM, 11 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas